



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

Ofício Circular 002 / 2016

Ilmos. Senhores
Presidentes das Federações

Considerando o disposto no artigo 2º do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol que estabelece os requisitos para o registro de atletas junto ao sistema desta Entidade;

Considerando o disposto na Circular 11/15, datada de 24 de março de 2015, cabe-nos esclarecer o que se segue:

- a) É imprescindível a realização, pelos clubes, do registro dos atletas não profissionais, estabelecendo-se o respectivo vínculo desportivo junto ao sistema da CBF, até o dia 31 de janeiro de 2016, impreterivelmente;
- b) Em caso de inobservância do prazo acima estabelecido, os respectivos atletas não registrados com o novo vínculo não profissional serão automaticamente liberados;
- c) Durante o período compreendido entre os dias 11 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2016, estará disponível no sistema da CBF a



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

ferramenta que viabiliza o cadastro, pelas Federações, dos clubes participantes das suas competições profissionais, lembramos que só podem registrar contratos profissionais clubes que participem de competições profissionais;

- d) Anexa ao presente Ofício Circular, encaminhamos a nova Tabela de Registro e Transferência que passará a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2016.

A Diretoria de Registro e Transferência – DRT permanece ao dispor para informações adicionais, se necessárias.

Atenciosamente


Reynaldo Buzzoni
Diretor de Registro e Transferência



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

TABELA DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS 2016

Inscrição de Atletas Não Profissional

| | |
|------------------------|-----------|
| Clube Não Profissional | R\$ 5,00 |
| Clube Profissional | R\$ 30,00 |

Registro de Contratos de Atletas Profissionais

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Até 2 Salários Mínimos | R\$ 100,00 |
| Acima de 2 até 5 Salários Mínimos | R\$ 350,00 |
| Acima de 5 até 10 Salários Mínimos | R\$ 750,00 |
| Acima de 10 até 50 Salários Mínimos | R\$ 3.500,00 |
| Acima de 50 Salários Mínimos | R\$ 8.000,00 |

| | |
|--|------------------|
| Rescisão de Contrato de Atletas Profissionais | R\$ 50,00 |
|--|------------------|

| | |
|---|-------------------|
| Prorrogação de Contrato de Atletas Profissionais | R\$ 200,00 |
|---|-------------------|

Transferência Nacional de Atletas

| | |
|--|------------|
| Jogador Não Profissional | R\$ 350,00 |
| Jogador Profissional até 2 salários mínimos | isento |
| Jogador Profissional acima de 2 salários mínimos | R\$ 700,00 |

| | |
|--|-------------------|
| Reversão de Atleta Profissional para Não Profissional | R\$ 100,00 |
|--|-------------------|

| | |
|---|---------------|
| Profissionalização de Clubes | R\$ 27.500,00 |
| Cadastro Anual Clubes Profissionais Série A | R\$ 6.000,00 |
| Cadastro Anual Clubes Profissionais Série B | R\$ 5.000,00 |
| Cadastro Anual Clubes Profissionais Série C | R\$ 4.000,00 |
| Cadastro Anual Demais Clubes Profissionais | R\$ 2.500,00 |
| Cadastro Anual Clube Não Profissional | R\$ 200,00 |
| Alteração de Denominação de Clubes | R\$ 22.500,00 |


Reynaldo Buzzoni
Diretor de Registro e Transferência